



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

PORTARIA Nº 011

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 210.688,43 (Duzentos e dez mil, seiscentos oitenta e oito reais, quarenta e três centavos), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE 2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN'	46.888,43
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.08 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOF.2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN'	35.350,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO (2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN'	22.000,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.20 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE 2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN'	24.650,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANEN'	68.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	8.800,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 210.688,43

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.1.014	4.4.90.52.20 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE 2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	46.888,43
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.08 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOF.2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	35.350,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO (2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	22.000,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.20 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE 2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	24.650,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO	68.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 2.311.0008.0000 - FNAS PBVII IDOSOS E CRIAN	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 2.311.0008.0000 - FNAS PBVII IDOSOS E CRIAN	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.311.0008.0000 - FNAS PBVII IDOSOS E CRIAN	8.800,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 210.688,43

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 07 de fevereiro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL